

**3<sup>a</sup> COMISSÃO DISCIPLINAR STJD.**

– Modalidade Basquetebol / LNB

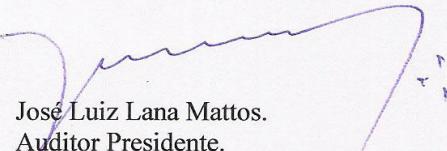
**PROCESSO N<sup>º</sup> 38/2010**

Vistos.

I- Cumpridas as formalidades legais, inclusive tempestividade, recebo e encaminho, nos termos dos artigos 138 e 138-A, ambos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, os Recursos Voluntários promovidos pela MD Procuradoria do STJD e partes requeridas.

II- Subam os autos ao E. Superior Tribunal de Justiça Desportiva — para apreciação nos termos dos artigos 138-B e 138-C §§ 1º, 2º e 3º, todos da CBJD — com as nossas homenagens.

São Paulo, 06 de dezembro de 2.010.



José Luiz Lana Mattos.  
Auditor Presidente.  
3<sup>a</sup> Comissão Disciplinar STJD  
Modalidade Basquetebol / LNB